

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR**

Nota nº 012 – 2º CPM

Em 09/02/2018

EDITAL nº 012/2018 – 2º CPM

**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NO
2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO 2017-2018**

CHAMADA COMPLEMENTAR - RETIFICAÇÃO

Em revisão dos resultados lançados na área do candidato, apurou-se que os candidatos nominados abaixo relacionados alcançaram escores na prova objetiva acima daqueles observados para o último convocado, ficando no entanto, fora da primeira convocação.

Portanto, a comissão organizadora, sem prejuízo dos candidatos já matriculados, faz a convocação para matrícula dos candidatos abaixo nominados na data de 15 de fevereiro de 2018, às 14h00min, na Sede do 2º CPM:

CONVOCADOS – ENSINO MÉDIO – 15/02/18 – 14h00min

INSCRIÇÃO	NOME
170386	ALISSON FELIPE PEREIRA
170460	BEATRIZ TAMI KUNIHITO KASHIWAQUI
170224	CARLOS AUGUSTO SANTANA DA SILVA
170651	ISADORA CANDIDO RODRIGUES
170634	JEAN GUILHERME HOFFMANN LUCENA
170411	LUIZA MULERO SILVERIO DE SOUZA
170444	MARIA EDUARDA ALFREDO DE SOUZA
170586	PEDRO PAULO EVANGELISTA DORIGON
170487	PEDRO TAYAMA
170735	RENATA DOS SANTOS DUARTE

170541	SIMON DE LIMA SANTOS
170239	EZEQUIEL DE PAULA SANTOS

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a. Tornam-se válidos os resultados lançados na página de acesso individual do processo classificatório nesta data revogando disposições em contrário.
- b. Os responsáveis devem observar o item 10 do Edital 001/2017 no que tange os documentos e procedimentos obrigatórios para a matrícula.
- c. As pessoas competentes para realização da matrícula serão os pais, responsáveis legais, tutores ou terceiro com procuração de quem de direito, que conceda poderes específicos para realização dos atos atinentes à matrícula, na data estabelecida.
- d. No corpo da procuração deve-se fazer constar declaração de ciência e aceite pelo delegante, da filosofia de caráter militar, fundados em hierarquia e disciplina do Colégio da Polícia Militar, das obrigações e direitos dos alunos e família, constantes no manual do aluno, no regimento escolar, proposta pedagógica, proposta curricular, bem como aquelas concernentes ao acompanhamento da vida escolar do aluno, ao longo do período letivo do ano de 2018.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

Cap. QOPM George Luiz Dal'Apria,
Pres. Com. Org. Proc. Class.